



ESTADO DO PARANÁ

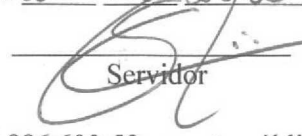
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Requerimento de Diárias

Ao Assessor Municipal do Prefeito:

Protocolo nº 516/23
Em 20/10/2023


Servidor

GERSO FRANCISCO GUSSO, inscrito no CPF sob o nº 409.886.600-59, agente público municipal, matrícula nº 22594, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, de provimento ELEITO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, exercendo minhas funções no Gabinete do Prefeito, telefone: (45) 3235-1212 – ramal: 206, venho, por meio deste, REQUERER autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para **CURITIBA-PR**, por motivos do evento de VIAGEM DE COMPROMISSO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE NA **ALEP** (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ), **CASA CÍVIL**, **SECID** (SECRETARIA DAS CIDADES) E, **SEJU** (SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA), pelo prazo de TRÊS DIAS, a contar de 22/10/2023, com retorno previsto para o dia 24/10/2023, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022,


1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 00 (ZERO)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 02 (DUAS)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, VEÍCULO TUCSON PLACA BBH 2391
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: Bradesco, Ag. 5867-0, conta nº: 771-4.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 20/10/2023.


Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Autorização de Diárias

Nº: 516/2023

Autorizo o Sr.:

GERSO FRANCISCO GUSSO

CPF

409.886.600-59

Matrícula: 22594

RG nº: 9023081392

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

VIAGEM DE COMPROMISSO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE NA ALEP (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ), CASA CÍVIL, SECID (SECRETARIA DAS CIDADES) E SEJU (SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA).

Data de início e término da viagem:

22/10/2023 - 24/10/2023

Destino da viagem:

CURITIBA-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

VEÍCULO TUCSON PLACA BBH 2391

Quantidade de diárias integrais pagas:

02 (DUAS)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

00 (ZERO)

Valor unitário das diárias integrais:

R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

Valor total das diárias:

R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Autorizado

LEANDRO SALLA
Assessor Municipal do Prefeito